

Obra	Forma de adjudicação	Valor (em euros)	Adjudicatário
Recuperação da captação da Ponte de Junciais .....	Ajuste directo .....	153 100,00	António Caetano & Moreira, L. <sup>da</sup>
Beneficiação da Estrada Municipal Queiriz-Casal do Monte .....	Concurso limitado .....	92 832,85	Lopes & Irmãos, L. <sup>da</sup>
Construção do caminho agrícola Queiriz-EM 583-2 .....	Concurso limitado .....	72 182,58	Lopes & Irmãos, L. <sup>da</sup>
Construção do caminho agrícola de Queiriz .....	Concurso limitado .....	112 220,42	Lopes & Irmãos, L. <sup>da</sup>
Construção do caminho agrícola de Junciais .....	Concurso limitado .....	109 369,79	MONTALVIA — Construtora, S. A.
Construção do caminho agrícola de Vila Ruiiva .....	Concurso limitado .....	112 022,13	MONTALVIA — Construtora, S. A.
Beneficiação, adaptação e ampliação do jardim-de-infância de Formos de Algodres .....	Concurso limitado .....	154 185,74	Aurelio Lopes, L. <sup>da</sup>
Pavimentação de arruamentos em Rancozinho .....	Concurso limitado .....	124 000,00	António Caetano & Moreira, L. <sup>da</sup>

27 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

**Aviso n.º 1179/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por meu despacho datado de 2 de Dezembro de 2004, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o técnico de 2.ª classe/biotecnologia Pedro Luís Duarte Mendonça da Silva, pelo período de seis meses, com início em 5 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

**Aviso n.º 1180/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de Dezembro de 2004, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o auxiliar dos serviços gerais Maria de Lourdes Calais de Brito, pelo período de seis meses, com início em 16 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

**Aviso n.º 1181/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de Novembro de 2004, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o cantoneiro de limpeza Luís Carlos Nogueira Oliveira, pelo período de seis meses, com início em 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

**Aviso n.º 1182/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de Dezembro de 2004, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o assistente administrativo Gonçalo Nuno Silva Cardoso, pelo período de seis meses, com início em 19 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

**Aviso n.º 1183/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do estabelecido no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do citado diploma, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

25 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

### CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

**Aviso n.º 1184/2005 (2.ª série) — AP.** — José Girão Vitorino, presidente da Câmara Municipal de Góis:

Torna público, em conformidade com a competência conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, com a nova redacção operada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal aprovou em 29 de Dezembro de 2004, sob proposta do executivo de 29 de Outubro de 2004, as alterações ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços que seguidamente se transcrevem:

Artigo	Alínea	Designação	Valor (euros)
64.º		Transporte de táxis (por unidade):	
	<i>a</i> )	Licenciamento por automóvel, através de concurso público .....	500,00
	<i>b</i> )	Transmissão da licença .....	50,00
	<i>c</i> )	Alteração do local de estacionamento (definitivo) .....	75,00
	<i>d</i> )	Alteração do local de estacionamento (temporário) .....	25,00
	<i>e</i> )	Pedidos de admissão ao concurso .....	10,00
	<i>f</i> )	Pedidos de substituição do veículo .....	20,00
	<i>g</i> )	Pedido de cancelamento .....	5,00
	<i>h</i> )	Segundas vias dos documentos .....	20,00
	<i>i</i> )	Averbamentos diversos .....	25,00

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

**Aviso n.º 1185/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que as listas de antiguidade dos funcionários deste município se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho.

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma, da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.